



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000400/2025
Processo: 11049-00 2025
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Dispõe sobre a instalação, conservação e manutenção de mata-burros (grades de passagem para veículos) nas estradas vicinais rurais de terras situadas no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 400/2025, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Dispõe sobre a instalação, conservação e manutenção de mata-burros (grades de passagem para veículos) nas estradas vicinais rurais de terras situadas no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 411/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, observada a recomendação destacada.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado e observada a recomendação destacada, opino pela constitucionalidade e legalidade da proposição.

Palácio Barbosa Lima, 13 de novembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

